PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4:

A) Qual o nome correto da certidão mencionada no item 6.8.1 do edital referente ao constar "certidão negativa de execução patrimonial" cujo denominação não consta no site do Tribunal de Justiça do Amazonas (https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica/#/home).

Resposta: O licitante poderá apresentar a certidão obtida no site do Tribunal de Justiça do Amazonas (https://sistemas.tjam.jus.br/certidao/#/solicitacao).

B) A que se refere o item 6.7.5, quando diz "prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;" Como este item poderia ser demonstrado falando-se de pessoa física?

Resposta: Quanto à prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (subitem 6.7.5), caso o licitante não seja contribuinte a prova de regularidade no âmbito estadual (Amazonas) poderá ser emitida através do Link

http://sistemas.sefaz.am.gov.br/GAE/mnt/dividaAtiva/certidaoNegativa/emitirCertidaoNegativaNaoContPortal.do ou seja, a regularidade da pessoa física poderá ser comprovada por meio da CERTIDÃO DE NEGATIVA DE DÉBITOS.

Atenciosamente,